



Câmara
Prefeitura Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 2 1 5 8 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$200.000,00 À DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE, REFERENTES À FUMES – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 59328/17,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, inciso IV e parágrafo único, da Lei nº 8036, de 13 de dezembro de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), à seguinte dotação:

07.00.00 – FUMES – Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília
07.01.00 – FUMES – Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília
10.302.0705.2.741 – 3.1.90.91.00 – (Sentenças Judiciais)..... R\$200.000,00


Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:


07.00.00 – FUMES – Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília
07.01.00 – FUMES – Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília
10.302.0705.2.741 – 3.1.90.11.00 – (Venc. e Vantag. Fixas – pessoal civil)... R\$200.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 24 de outubro de 2017.


DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal


JOSE ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração


ALYSSON ALEX SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 12158/17

-fl. 02-

Levi dos Santos Oliveira
RAFAEL DOS SANTOS CHACON
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 24 de outubro de 2017.